



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 051/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Elizeu Dias Sobrinho**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de quebrar as pedras que estão compostas no rio nas proximidades do Sr Elcio, Tião Pirai e Romildo Etelvino. Na oportunidade solicito que sejam refeitas as saídas das redes de água pluvial (bueiros), localizado Próximo os fundos do quintal Família Brum, colocando-as em uma angulação favorável a correnteza do rio São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar as condições de vida das famílias que moram na devida localidade, evitando assim os transtornos do rio, dando mais segurança aos moradores no período crítico das chuvas.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 24 de Novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11.12.2011


Presidente da Câmara


ELIZEU DIAS SOBRINHO
Vereador

Recebemos

Em 25/11/2011


Câmara Municipal de Brejetuba

Elizângela Broedel Brum
Supervisora Legislativa
C.M.B

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br